



PORTARIA N° 303/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Janaina Coca Moulais	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/04/2024	24/04/2024	25/04/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	25/04/2024	29/04/2024	30/04/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	30/04/2024	04/05/2024	05/05/2024
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/05/2024	03/04/2024	04/05/2024
Marcelle Moraes Moura	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	02/05/2024	04/05/2024	05/05/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

